

EDITAL Nº 015/2026

SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM DISCIPLINA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva – PROFEI, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, torna público o presente Edital de Seleção Interna de estudantes da Turma 6 para participação na disciplina *Práticas Internacionais Inclusivas e Realidades Escolares*, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar estudantes regularmente matriculados no PROFEI/UEM para participação em Disciplina *Práticas Internacionais Inclusivas e Realidades Escolares*.
- 1.2. A participação na disciplina pressupõe disponibilidade imediata do estudante para frequentar as atividades acadêmicas, realizadas **às terças-feiras, no período vespertino**.
- 1.3. A participação na disciplina poderá envolver **mobilidade acadêmica internacional, com possibilidade de viagem em janeiro de 2027**, conforme condições e critérios a serem estabelecidos dentro da disciplina.
- 1.4. A seleção por este Edital não constitui garantia de realização da viagem internacional, uma vez que definições para a eventual mobilidade ocorrerão em dinâmicas realizadas ao longo da referida disciplina.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Será selecionado por este Edital 01 (um) mestrando da UEM que ingressou por ampla concorrência.
- 2.2. Será selecionado por este Edital 01 (um) mestrando da UEM que ingressou por cotas.
- 2.3. Cada grupo concorrerá entre si.
- 2.4. As indicações da UEM ainda passarão por processo seletivo realizado pela Coordenação Nacional e pela Comissão de Acompanhamento Pedagógico das Disciplinas do PROFEI (CAPD), tendo como base inscrições de toda a Rede. Portanto, a indicação da UEM não garante participação na disciplina.
- 2.3. Será selecionado para indicação o candidato que obtiver a maior média simples das notas finais das disciplinas obrigatórias *Fundamentos e Práticas da Educação Inclusiva e Metodologia da Pesquisa Científica*, observados os critérios de desempate previstos no item 6 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 3.1. Poderão participar da seleção os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:
 - I – estar regularmente matriculado no PROFEI/UEM (turma 6);
 - II – ter cursado as disciplinas obrigatórias *Fundamentos e Práticas da Educação Inclusiva e Metodologia da Pesquisa Científica*, consideradas para esta seleção;
 - III – possuir disponibilidade imediata para cursar a Disciplina **às terças-feiras, no período vespertino**;
 - IV – possuir disponibilidade para eventual participação em mobilidade acadêmica internacional, com previsão de viagem em **janeiro de 2027**;
 - V – possuir **passaporte válido** para eventual viagem internacional;

VI – comprometer-se com a frequência e com o cumprimento das atividades acadêmicas previstas na Disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas nos dias 24 e 25/09/2026.

4.2. O interessado deverá enviar e-mail ao sec-profei@uem.br, com:

Assunto: Manifestação de Interesse em Participação de Disciplina de Internacionalização

Texto do e-mail:

Nome:

CPF:

Registro Acadêmico:

“Atendo aos requisitos e manifesto interesse em cursar a disciplina de internacionalização.”

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será realizada considerando-se o desempenho acadêmico nas disciplinas obrigatórias *Fundamentos e Práticas da Educação Inclusiva e Metodologia da Pesquisa Científica*, cursadas no semestre letivo de 2026/1.

5.2. Para fins de classificação, será calculada a **média aritmética simples das notas finais obtidas pelo candidato nas duas disciplinas referidas no item 5.1.**

5.3. Será selecionado o candidato que apresentar a **maior média.**

5.4. A Comissão de Seleção realizará a conferência das notas constantes nos registros acadêmicos oficiais do Programa.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na média final entre candidatos da mesma modalidade, será aplicado o critério de **maior idade**, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado em 29/09/2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A seleção do candidato implica ciência e concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital.

8.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação Local, em diálogo com a Coordenação Nacional.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 24/09/2026.

Coordenação PROFEI UEM